Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 09/12/2024

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 027/2024
AUTOR: ELIAS BUENO DE SOUZA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos membros da corporação da 3ª CIA PM de Nova Xavantina/MT, 2° SGT PM ANDRÉ ALVES DOS SANTOS, CB PM ADENILSON RIBEIRO DA SILVA e SD PM BRUNO ALVES GOMES, pelo gesto de bravura e agilidade em um trabalho conjunto na ocorrência do dia 08 de dezembro de 2024, diante da natureza: roubo/ resistência/ desobediência/ porte ilegal de arma de fogo de uso permitido/ sequestro e cárcere privado/ lesão corporal. A homenagem é um reconhecimento público de um ato de extrema importância praticado pelos homenageados, por salvar uma vida. Através desse ato, os policiais militares demonstraram estarem preparados para qualquer eventualidade e nos sentimos na obrigação de parabenizar esses profissionais, externando nossa gratidão. Sendo assim, peço o apoio dos nobres pares desta casa de leis para a aprovação desta moção de aplauso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 09 de dezembro de 2024.

ELIAS BUENO DE SOUZA
Vereador